



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8163, 11 de abril de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a recondução do mandato dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.780/2017, de 18 de julho de 2017, que institui o Comitê do Transporte Escolar e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos e nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Coronel Vivida para o mandato de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desse Decreto, conforme abaixo relacionados:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Sidnei Ghisolfi

Suplente: Maria Olívia da Conceição Rodrigues

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Elizangela Xavier

Suplente: Cleverton Luiz da Silva

III – Representante dos Diretores Da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Tatiane Marinho Mello

Suplente: Jeane Skitteberg Paes Ribeiro

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Aline Gracieli da Silva Fronza

Suplente: Samara Stefani Librelato Belei

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Carlos Lopes

Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8163/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8163, 11 de abril de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a recondução do mandato dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.780/2017, de 18 de julho de 2017, que institui o Comitê do Transporte Escolar e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos e nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Coronel Vivida para o mandato de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desse Decreto, conforme abaixo relacionados:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Sidnei Ghisolfi

Suplente: Maria Olívia da Conceição Rodrigues

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Elizângela Xavier

Suplente: Cleverton Luiz da Silva

III – Representante dos Diretores Da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Tatiane Marinho Mello

Suplente: Jeane Skitteberg Paes Ribeiro

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Aline Gracieli da Silva Fronza

Suplente: Samara Stefani Librelato Belei

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CARLOS LOPES

Secretário de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador: 7C651507

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/04/2023, Edição 2749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

